



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, portadora da Cédula de Identidade nº 3.346.367 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 027.421.339-76, e a(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de materiais escolares, conforme descrições constantes no Anexo “A” do edital, conforme especificações constantes no anexo “A” do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>Fornecedor</b>						
<b>Razão Social: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>						
<b>CNPJ: 13.772.057/0001-50</b>						
<b>Endereço: Rua Interior, Bairro Linha Gloria, cidade de Cunha Porã SC</b>						
<b>Contatos: <a href="mailto:VENDASJP01@HOTMAIL.COM">VENDASJP01@HOTMAIL.COM</a> / (49) 36460515</b>						
<b>Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
<b>2</b>	Caderno Universitário, capa/contracapa, papelão e papel couché (capa dura), folhas internas brancas, papel offset 56g/m², mínimo de 200 folhas, formato	<b>2.000,00</b>	<b>UN</b>	<b>CREDEAL</b>	<b>11,97</b>	<b>23.940,00</b>

**Estado de Santa Catarina****MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

	200mm x 275mm, cores diversas. Referência: Tilibra.					
<b>4</b>	Caderno de Caligrafia, brochura, 40 folhas. Referência: Credeal, Tilibra, Foroni.	<b>200,00</b>	<b>UN</b>	<b>CREDEAL</b>	<b>1,67</b>	<b>334,00</b>
<b>14</b>	Massa para modelar, embalagem com 500g da mesma cor. macia, não esfarela, não gruda, não endurece, atóxica. deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida. kit com 6 unidades.	<b>30,00</b>	<b>CX</b>	<b>ACRILEX</b>	<b>60,38</b>	<b>1.811,40</b>
<b>19</b>	Pasta ofício - Pasta ofício transparente com elástico larga, tamanho 332mmx232mm espessura 55mm.	<b>1.400,00</b>	<b>UN</b>	<b>POLIBRAS</b>	<b>3,11</b>	<b>4.354,00</b>
<b>Valor total: 30.439,40</b>						

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL**

4.1. Fica designado como fiscal administrativo o servidor Dilmar Antônio Mozzer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail [seceduc@vargembonita.sc.gov.br](mailto:seceduc@vargembonita.sc.gov.br), telefone (49) 3548-3000.

4.2. Fica designada como fiscal Diretora a servidora Dionilce Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e-mail [seceduc@vargembonita.sc.gov.br](mailto:seceduc@vargembonita.sc.gov.br), telefone (49) 3548-3000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 075/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 28 de dezembro de 2023.

**JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

**Representante legal**

**CONTRATADO**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita de Vargem Bonita**

**CONTRATANTE**

Fiscal

Dilmar Antônio Mozzer  
Secretario Municipal de Educação

Testemunhas

Nome: Ingridi Inês Rossi  
Cargo: Supervisora

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira  
Cargo: Diretor Administrativo